Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Protocolo: 1357/14
Data: 06/08/14 Hora: 08:27
Ofício: _____
Aprovado na 2ª SO, realizada em 05.08.14 adendo S/

LUÍS HENRIQUE CAPELLINI
Presidente da Câmara

INDICAÇÃO Nº 334 / 14

Assunto: Solicita ampliação do horário de atendimento para a retirada de medicamento controlado na Farmácia Municipal.

Ref.: GV-LCPJ

Bertioga, 05 de agosto de 2014.

Excelentíssimo Sr. Presidente,
Nobres Vereadores

Luiz Carlos Pacífico Júnior, vereador, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante o Douto Plenário, fazer a seguinte Indicação:

Estiveram no meu gabinete alguns moradores, representado pelo Sr. Luiz Carlos Rodolfo, expondo a seguinte situação:

Esses moradores fazem o uso de medicamento controlado e, todo mês, realizam solicitação de retirada na Farmácia Municipal. O problema para esses moradores está na hora da retirada desses medicamentos, já que, o horário se restringe das 8:00 as 13:00 horas, o que em muitas vezes, impossibilita, a retirada dos mesmos, pois, nesses horários diversos desses moradores se encontram no trabalho.

Isto posto, solicito ao Exmo. Sr. Prefeito José Mauro Dedemo Orlandini, que faça gestão junto a Secretaria Municipal de Saúde para a ampliação do horário de atendimento, inclusive aos finais de semana para facilitar à nossa população à retirada desses medicamentos.

Observados os preceitos regimentais, esta é a Indicação que vai devidamente subscrita, requerendo ao setor expediente desta Casa que encaminhe ofício com cópia integral desta ao Executivo Municipal e a Secretaria Municipal de Saúde.

JOSÉ FELICIANO IRMÃO
2º Secretário

LUÍS HENRIQUE CAPELLINI
Presidente da Câmara

EDVALDO ALECRIM SILVA
1º Secretário

Luiz Carlos Pacífico Júnior
Vereador

Marcia Regina Braz Lia
Vereadora

ALFONSO DARI WEILAND
Vereador

ANTÔNIO RODRIGUES FILHO
Vereador

VALÉRIA BENTO
Vice Presidente da Câmara